

ADMINISTRADORES DE	
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela mobiliários e pela implementação e administração de carteiras de valores cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Carlos Groehs Chaves, Diretor de Gestão de Recursos e Distribuição.
	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter, Diretor de Risco, Compliance e PLD.
	Declaração consta no Anexo A.
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	A Seival Investimentos é uma gestora de recursos independente fundada no ano de 2007, em Porto Alegre, pelos sócios Carlos Groehs Chaves e Arthur Chagas Gerdau Johannpeter.
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
	Desde a sua fundação em 27/09/2007, a Seival Investimentos possui dois sócios com participação relevante, Carlos Groehs Chaves e Arthur Chagas Gerdau Johannpeter. Em 31/03/2016 foi realizada alteração contratual para promover a nova estrutura societária composta exclusivamente por duas holdings, a Barbell Participações Ltda e a Antifragile Participações Ltda.

b. escopo das atividades
<p>Em 30/03/2016, A Seival Investimentos começou a adaptação para distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos.</p> <p>Em 31/03/2017, tivemos alteração contratual com os novos cargos e departamentos para atender as normas e demandas futuras.</p>
c. recursos humanos e computacionais
<p>A empresa investiu no desenvolvimento de sistemas proprietários de software capazes de dar suporte aos procedimentos operacionais e demandas de pesquisa/desenvolvimento em finanças. A infraestrutura computacional é mantida sempre atualizada para suprir necessidades de desempenho, confiabilidade e segurança.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
<p>Atualizados para acompanhar regulamentação demandada pela CVM e programa de melhores práticas Anbima. Disponíveis em nossos manuais de governança.</p>
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
2 (dois)
b. número de empregados
0(zero)
c. número de terceirizados
0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos

ou empregados da empresa	
Carlos Groehs Chaves é registrado na CVM como administrador de carteira e atua exclusivamente pela Seival Investimentos.	
4.	Auditores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
	N/A
b.	data de contratação dos serviços
	N/A
c.	descrição dos serviços contratados
	N/A
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
	Sim, a receita decorrente de taxa de administração é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
	Sim, o patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

<p>N/A. A empresa não exerce administração fiduciária, portanto dispensada de apresentar demonstrações conforme instrução CVM 558.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>A empresa exerce a prestação de serviços de gestão discricionária, baseada em métodos quantitativos e sistemáticos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>A empresa gere fundos de investimento.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Instrumentos constituídos de ações, títulos de renda fixa e contratos futuros em diferentes classes de ativos (moedas, commodities, índices e taxas).</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Seival Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A empresa entende que não há conflito de interesse, pois presta serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários e distribui apenas fundos por ela geridos.</p>

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A empresa é independente.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>
<p>Total de 246 (duzentos e quarenta e seis) investidores distintos, sendo 246 em fundos destinados a investidores não qualificados e 1 em fundos destinados a investidores qualificados (o mesmo investidor qualificado também tem cotas no fundo destinado a investidores não qualificados).</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p>
<p>14 investidores, em 31/12/2019.</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>
<p>0 (zero)</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>
<p>0 (zero)</p>

vii. seguradoras
0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)
ix. clubes de investimento
0 (zero)
x. fundos de investimento
06 investidores, em 31/12/2019.
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (especificar)
226 investidores por Conta e Ordem, em 31/12/2019.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de R\$ R\$ 103.898.303,62. R\$ 72.747.586,00 em fundos destinados a investidores não qualificados , em 31/12/2019. R\$ R\$31.150.717,62 em fundos destinados a investidores qualificados, em 31/12/2019.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não há.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1. R\$ 27,460,772.89

2. R\$ 14,981,059.57

3. R\$ 8,172,388.99

4. R\$ 8,172,387.33

5. R\$ 5,109,330.42

6. R\$ 2,225,213.91

7. R\$ 585,916.88

8. R\$ 354,136.76

9. R\$ 348,043.84

10. R\$ 334,011.44

Em 31/12/2019.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Em 31/12/2018, R\$ 8.039.203,34

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não há.

iii. instituições financeiras

Não há.

iv. entidades abertas de previdência complementar

Não há.

v. entidades fechadas de previdência complementar

Não há.

vi. regimes próprios de previdência social

Não há.

vii. Seguradoras

Não há.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Não há.
ix. clubes de investimento
Não há.
x. fundos de investimento
Em 31/12/2019, R\$ 92.262.043,12
xi. investidores não residentes
Não há.
xii. outros (especificar)
Em 31/12/2018, R\$ 3.597.057,16 (Conta e Ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
Em 31/12/2019, R\$ 4.664.294,30
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
Não há.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
Não há.
d. cotas de fundos de investimento em ações
Não há.
e. cotas de fundos de investimento em participações
Não há.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Não há.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Não há.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
Em 31/12/2019, R\$ 9.923.252,11
i. cotas de outros fundos de investimento
Não há.
j. derivativos (valor de mercado)
Em 31/12/2019, R\$ 246.680.627,98
k. outros valores mobiliários
Não há.
l. títulos públicos
Em 31/12/2019, R\$ 90.155.183,15
m. outros ativos
Não há.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
A empresa é independente, não estando ligada a grupos econômicos.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Conselho Administrativo e de Gestão tem como atribuição a participação em discussões relativas à estratégias de crescimento e desenvolvimento da Sociedade que envolvam: (a) o desenvolvimento dos atuais produtos e de novos produtos focados no método de gestão quantitativa e não discricionária de fundos de investimento; (b) estratégias de abordagem educacional e comercial dos fundos geridos pela Sociedade; (c) métodos de gestão de risco e compliance apropriados para a gestão dos fundos de investimento geridos pela Sociedade; e (d) formação da visão macroeconômica como entendimento do comportamento entre os resultados dos fundos quantitativos e o cenário macroeconômico observado com informações públicas.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
O Conselho Administrativo e de Gestão se reúne uma vez por trimestre, com

suas decisões registradas em ata.	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
Carlos Groehs Chaves, Diretor de Gestão de Recursos Arthur Chagas Gerdau Johannpeter, Diretor de Risco, Compliance e PLD	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
	8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários
a. nome	Carlos Groehs Chaves
b. idade	50
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	536.404.380-00

e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos
f. data da posse	27/09/2007
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
	<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco</p>
a. nome	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter
b. idade	50
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	481.718.400-00
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	30/03/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	

<p>Bacharelado em Administração de Empresas (PUC-RS) Especialização em Marketing (PUC-RS)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Gestor de Carteiras isento de CGA – CVM/ANBIMA CPA-20 – ANBIMA SERIES 3 (Commodity Trading Advisor) – NFA (National Futures Association, USA).</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Além desta empresa, a qual integra desde sua fundação em mesma função, sócio da afiliada Seival Investments LLC, desde sua fundação em 08/07/2015.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Bacharelado em Ciências Econômicas (PUC-RS)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Gestor de recursos isento de CGA – CVM/ANBIMA</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>

<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>Além desta empresa, a qual integra desde sua fundação em mesma função, sócio da afiliada Seival Investments LLC, desde sua fundação em 08/07/2015.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>É a mesma pessoa indicada no item 8.5.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>

i.	cursos concluídos;	
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	
iii.	principais experiências profissionais durante os	últimos 5 anos,
	indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
	atividade principal da empresa na qual ocorreram	tais experiências
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
É a mesma pessoa indicada no item 8.4.		
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais	
	3 profissionais	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
	Gestão, operação, pesquisa operacional e desenvolvimento.	
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<p><u>Sistemas de Compliance: Compliaset - Software de gestão de Compliance regulatório online para gestoras. Auxilia nos controles internos da empresa e organiza e organiza as demandas regulatórias em ordem de prioridade para os colaboradores.</u></p> <p><u>Sistema de Informação: Fênix - Os portfólios são geridos mecanicamente, seguindo sistemática pré-estabelecida e sem elemento discricionário. Os algoritmos selecionam e dimensionam os investimentos, aderindo estritamente aos parâmetros determinados. Com relação à operação, nosso sistema de software atua como um sistema especialista de suporte à decisão de iniciativa mista, possibilitando aos profissionais o efetivo manejo de ordens e a tomada de decisão frente às variações do mercado e a tomada de risco. O controle da exposição de cada mercado é feito diariamente, garantindo o cumprimento adequado das operações segundo a política de risco.</u></p>		

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e treinamento internos, para garantir o seguimento dos padrões de governança estabelecidos em Manual Seival de Compliance, que refletem, além de nossas práticas, a adesão à legislação vigente, regulamento da CVM, código de melhores práticas da ANBIMA e parâmetros da NFA (National Futures Association).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

COMPLIASSET, já descrito neste formulário, e

AML REPUTACIONAL cujo objetivo é fornecer dados indispensáveis para as áreas de gestão de riscos, bem como PLD-FT, Compliance e outros departamentos correlatos, possibilitando a mitigação dos riscos regulatórios e de imagem de forma eficaz e assertiva

Solução automatizada para a devida diligência de terceiros, em conformidade com a Metodologia de Abordagem Baseada no Risco (ABR), Recomendação 1 do GAFI. Assegurar o adequado monitoramento das pessoas e organizações que mantenham relações de negócios com a instituição.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O profissional dedicado à atividade de compliance possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para apurar e solucionar, com sanções se necessário, qualquer eventual descumprimento dos padrões de governança da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Aplicação de métodos analíticos e de simulação para controle de risco de liquidez e riscos de mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema proprietário de software Fênix

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O profissional dedicado à atividade de gestão de riscos possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para executar os procedimentos já previstos em manual, bem como para executar/solicitar, conforme considerar necessário, estudos e avaliações não previstas em política interna. O gestor de risco pode interferir diretamente com os profissionais que conduzem atividade operacional, sem ser necessária anuência do Diretor de Gestão, para solucionar emergencialmente equívocos ou mal-funcionamento sistêmico.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O departamento de distribuição é responsável pelo atendimento aos clientes, processamento das ordens (aplicação/resgate), adequação dos clientes aos produtos oferecidos e cadastro
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Os profissionais envolvidos diretamente com a distribuição de cotas possuem a certificação Anbima CPA-20. Além disso, os profissionais estão sujeitos aos treinamentos de Compliance aplicáveis às suas atividades.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
O departamento de Distribuição da Seival disponibiliza sistemas adequados, email específico para a área e sala de reunião para atender cotistas presencialmente.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Além de tudo descrito acima, a Seival utiliza o sistema disponibilizado pelo administrador dos fundos para gerenciamento das movimentações dos cotistas e fundos.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Toda remuneração da gestão de fundos de investimento provém das taxas de Administração e Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
78.2% (em 31/12/2019)
b. taxas de performance
21.8%(em 31/12/2019)
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
N/A
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>A estratégia da empresa baseia-se em concentrar operações e negociar descontos. A escolha das corretoras é uma decisão multicritério, com base no rebate de corretagem e reputação da empresa, entre outros. O monitoramento de métricas de spread e execução é conduzido para aprimorar a eficiência do rateio de ordens e auxiliar na escolha dos prestadores ativos.</p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Presente, curso, viagem e qualquer outro item ou serviço com valor (estimado ou não) superior a R\$ 250 não pode ser aceito.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<p>O plano de contingência e continuidade de negócios tem por objetivo mitigar o risco e tempo de parada de serviços críticos para o negócio em casos de falhas de equipamentos e desastres no ambiente de nossa sede.</p> <p>O Diretor de Compliance é responsável pelo plano e promoverá seu controle, manutenção e pelo levantamento da necessidade de treinamento necessária à sua observância.</p> <p>Contingências:</p> <p>A. Backup físico onsite, que garante uma recuperação mais rápida, e offsite, que protege contra falhas no ambiente de nossa sede e garante a continuidade</p>

dos negócios em caso de desastre no ambiente da Seival Investimentos. Backup diário de arquivos eletrônicos em servidor e sistema em nuvem. Backup semanal em HD externo. Os arquivos eletrônicos incluem configurações e sistemas de software.

B. Uso de computadores preparados para operação fora do espaço físico. Em caso de falha grave de comunicação, energia ou impossibilidade de acesso ao escritório temos uma posição móvel instalada que pode ser utilizada de qualquer localidade. Caso esta falhe, em pouco tempo é possível, a partir de nossos backups, replicar um ambiente de emergência em servidores cloud e realizar sua operação.

C. Para o link de Internet adota-se redundância tripla, com dois links para provedores de linha fixa, chaveados pelo roteador, e um link móvel (rede celular).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Instrução CVM 558 faculta, para a categoria gestor de recursos, o provimento desta informação. Contudo, informamos que com base em métricas calculadas por métodos proprietários, podem ser executadas ações (como dimensionamento de posições e balanceamento de portfólio) para responder a eventos de mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Seival Investimentos possui sistemas, políticas e controles internos relacionados à atividades de distribuição de cotas dos seus fundos.

Entre os pontos principais e relevantes dessas políticas e controles estão:

Cadastro, análise e procedimentos de “Conheça seu Cliente”(KYC);

<p><input type="checkbox"/> Sistema de monitoramento para prevenção à lavagem de dinheiro;</p> <p><input type="checkbox"/> Identificação de transações atípicas ou suspeitas para o Departamento de Compliance;</p> <p><input type="checkbox"/> Processo e controle de adequação dos clientes aos fundos.</p> <p><input type="checkbox"/> Treinamentos contínuo para os colaboradores.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p>http://www.seival.com</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>N/A</p>

b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há.
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:


<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>Declaração consta no Anexo B.</p>

ANEXO A

SEIVAL INVESTIMENTOS LTDA
Av. Carlos Gomes, 1492 / cj 1702
CEP90480-002 — Porto Alegre, RS

DECLARAÇÃO

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras e pelo compliance declaram para os devidos fins que reviram o formulário de referência (cf. Instrução CVM 558) e que o conjunto informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Carlos Chaves
Diretor de Gestão de Recursos



Arthur Gerdau Johannpefer
Diretor de Risco e Compliance

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

ANEXO B

SEIVAL INVESTIMENTOS LTDA

Av. Carlos Gomes, 1492 / cj 1702 CEP90480-002—Porto Alegre, RS

DECLARAÇÃO

O diretor responsável pela administração de carteiras declara para os devidos fins que:

- Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tem contra si títulos levados a protesto;
- Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC



Carlos Groehs Chaves
Diretor de Gestão de Recursos

Porto Alegre, 31 de março de 2020.